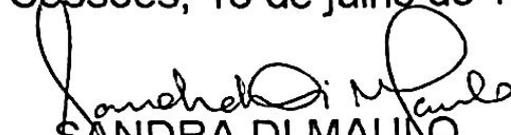


## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. nº MA - 229/94, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a alteração do ato concessório da aposentadoria da servidora **EUNICE DE MATTOS BAIRD**, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 192, inciso II e incluir o artigo 193, ambos da Lei 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 27/06/94.

Sala de Sessões, 19 de julho de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno